

## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 44/2024,

ALTO FELIZ, 20 DE JUNHO DE 2024.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão:05	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade: 01	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
26782	Transporte Rodoviário
2678200861.009000	Abertura e Pavimentação Ruas e
Avenidas/Manutenção/Esgoto Pluvial	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (4741)
	R\$ 150.000,00

Fonte: 1749 Outras Vinculações de Transferências

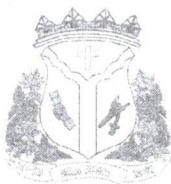
Detalhamento da Fonte: 1118 Fundo de Proteção Defesa Civil Alto Feliz

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o excesso de arrecadação da fonte 1749 Outras Vinculações de Transferências, Detalhamento da Fonte 1118- Fundo de Proteção Defesa Civil Alto Feliz.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos vinte dias do mês de junho de 2024

ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 44/2024

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 44/2024, de abertura de crédito suplementar em face de recebimento de recursos oriundos da Defesa Civil do Estado do RS para fins de auxílio na recuperação de estradas vicinais do Município.

Pedimos a aprovação do projeto por essa Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos vinte dias  
do mês de junho de 2024



ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal